DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS DE LICITAÇÃO 1
AVISOS 1
EXTRATOS 1
ATOS DE PESSOAL 2
PORTARIAS 2

Prefeito: José Marcos Calderan
Vice-Prefeito: Mauro Christianini
Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini
Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva
Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi
Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites
Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann
Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa
Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza
Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva
Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos
Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva
Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha
Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara
Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira
Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4233, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS REMANESCENTES DO ITEM Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.209/2026
(RETORNO À PLATAFORMA COMPRAS.GOV)

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da impossibilidade de formalização e execução contratual pelo licitante originalmente vencedor do item nº 02, do Pregão Eletrônico nº 007/2026, e observada a ordem de classificação do certame, informa-se as **CONVOCAÇÕES** das empresas classificadas, para manifestar interesse na celebração de contrato, cujo objeto consiste na: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE MARACAJU-MS, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MS Nº 4.281 E RESOLUÇÃO Nº 169/SES/MS."

Os procedimentos serão através da plataforma https://www.comprasnet.gov.br/, para a manifestação de interesse na contratação através das condições propostas pelo licitante originalmente vencedor, inclusive quanto ao preço, conforme estabelecido na legislação vigente e no instrumento convocatório, fundamentam-se no art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **observada a ordem de classificação dos licitantes remanescentes.**

Ressalva-se que as convocações na plataforma NÃO IMPLICAM CONTRATAÇÃO AUTOMÁTICA, ficando a eventual contratação condicionada à manifestação de interesse da empresa convocada, à verificação do atendimento das condições das fases de proposta, à habilitação, aos demais requisitos legais, à análise de vantajosidade pela Administração e à posterior formalização do instrumento contratual, todos os atos serão observados o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026.

Caso não haja aceitação nas condições propostas pelo licitante vencedor, serão observados os procedimentos previstos no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à eventual negociação com os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

DATA DE RETORNO À PLATAFORMA: 14/10/2026
HORÁRIO: às 14h (horário oficial de Brasília/DF)
LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br/ **(Compras.gov.br)**

Maracaju/MS, 09 de outubro de 2026.

RUBENS DA ROCHA GONÇALVES
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025
Processo Administrativo - Autos nº 6.483/2024 Concorrência nº 003/2025

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Contratada: NOVO RUMO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração quantitativa/qualitativa do Contrato Administrativo nº 212/2025, compreendendo a alteração do valor em razão de acréscimo/supressão, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo n° 212/2025, conforme Planilha de Reprogramação, no importe de R$ 6.354,84 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 3,01% do valor inicial atualizado.
Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 212/2025, conforme Planilha apresentada nos autos, no importe de R$ 94.263,98 (noventa e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) correspondente a 44,61% do valor inicial atualizado.
Em razão das alterações de ordem qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo n° 212/2025, o valor global descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R$ 299.196,79 (duzentos e noventa e nove mil cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 104, inciso I c.c art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES
Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha
Contratada: Gabriella Alves Dos Santos

Maracaju-MS, 25 de setembro de 2026

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1015/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADAILSON MARTINS PEREIRA,** Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 07 de outubro de 2026, para o período de 02 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1016/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA CRISTINA TRINDADE DA CUNHA,** Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 07 de outubro de 2026, para o período de 05 de outubro de 2026 a 18 de novembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1017/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Prorrogação da Readaptação Temporário** para a servidora **DARTYCLEA MENDES GERBAUDO BRUM**, cargo efetivo de Professor, matrícula: 270/2, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de setembro de 2026 a 26 de março de 2027, conforme art. 36 e 39 da Lei Complementar nº 4/98, de 21 de setembro de 1998.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de setembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1018/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GABRIEL CEZAR VALDEZ,** Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 02 de outubro de 2026, para o período de 29 de setembro de 2026 a 28 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de setembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1019/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Prorrogação de Readaptação Temporária** para a servidora **HOSANA EVANGELISTA ALVES TEIXEIRA LOPES**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, matrícula **50007/1**, para o **Cargo de VIGIA,** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de setembro de 2026 a 18 de março de 2027, mantida a remuneração do cargo de origem, com amparo na Emenda Constitucional 103/2019 de 12 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1020/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA IZA CENTURION FLORENTINO,** Prorrogação da licença para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 07 de outubro de 2026, para o período de 03 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1021/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora efetiva **SANDRA ELIZA MEREY**, matrícula **5291/1,** 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, com fundamento no art. 139 da Lei Complementar nº 029/2006, para o período de 21 de setembro de 2026 a 19 de março de 2027.
Art. 2º - CONCEDER à servidora efetiva **SANDRA ELIZA MEREY,** salário-maternidade, conforme o art. 117-B da Lei Complementar nº 029/2006, custeado pelos cofres públicos.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1022/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SONIA APARECIDA DA COSTA CHERNI,** Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 07 de outubro de 2026, para o período de 02 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de

2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1023/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Prorrogação da Readaptação Temporária** para o servidor **VALMIR MARTINS GARCETE**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, matrícula **3555/1**, para o **Cargo de CUIDADOR SOCIAL**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2026 a 21 de março de 2027, mantida a remuneração do cargo de origem, com amparo na Emenda Constitucional 103/2019 de 12 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1024/2026.

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARILUCIA TOMKELSKI,** Prorrogação da licença para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 14 de agosto de 2026, para o período de 25 de julho de 2026 a 28 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 09 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569

MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Assinado por: MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Data: 14/10/2026 08:18:12